
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0718/2021 - 07.01.2021

Altera a Lei Municipal nº 635/2017 e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo VI da Lei 635/2017 que passa a ter a seguinte redação:

NÍVEL	REM. BÁSICA
1-C	RS 2.500,00
2-C	RS 1.600,00

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,
em 07 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:19E60D21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>